

LEI Nº 944

Súmula: Dá denominação à Vila localizada na Colônia Virmond, no prolongamento da Rua Carlos Ganzert (estrada velha do Sanatório).

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada “Vila João Mendes de Siqueira” a Vila localizada nas proximidades do Hospital Regional São Sebastião, na antiga Colônia Virmond, no prolongamento da rua Carlos Ganzert (estrada velha do Sanatório).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após sua oficial publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de abril de 1.988.

WILSON MOREIRA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL